

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTEARIA N° 1.077/2025
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

"Estabelece quantitativo para o exercício 2026 das necessidades de Professores da Educação Básica para os diversos componentes curriculares"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o quantitativo das necessidades dos professores da educação básica para o exercício 2026, a teor preconizado no art. 55 da lei Municipal 832 de 31 de março de 2010, consoante quadro abaixo:

Nº	ÁREA DE ENSINO	HABILITAÇÃO	VAGAS
01	Mestrado	Pós-graduação Stricto Sensu	01
02	Especialização em Gestão Escolar	Pós-Graduação na área	03
03	Especialização em Alfabetização e Letramento	Pós-Graduação na área	02
04	Especialização em Educação Antirracista e Relações Étnico-raciais	Pós-Graduação na área	02
05	Especialização em Educação Inclusiva	Pós-Graduação na área	02
06	Especialização em Avaliação Educacional	Pós-Graduação na área	01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>